



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 584

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 PROCESSO N.º SCL-008-2022

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

**JOSÉ LUIZ GAVA**, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**, que trata da contratação da empresa denominada **MARIA ROSALINA DE FREITAS-ME**, inscrita no CNPJ: 04.419.022/0001-41, para **Prestação de Serviços de Nebulização em Residências e Prédios Públicos em combate ao mosquito transmissor da Dengue (Aedes Aegypti)**, tendo em vista atender a solicitação por parte do Coordenador da Vigilância Sanitária desta municipalidade, o Sr. Ademir Ribeiro da Costa, pelo período de 09 de Fevereiro de 2022 até 11 de Março de 2022, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Suzanópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2022. **JOSÉ LUIZ GAVA**. Prefeito.

Gabinete do Poder Executivo

**JOSÉ LUIZ GAVA**

Prefeito

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Dispensa	Nº002/2022
Processo	Nº008/2022
Contrato	Nº012/2022
Contratada	MARIA ROSALINA DE FREITAS-ME - CNPJ: 04.419.022/0001-41
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo de Dedetização para Prestação de Serviços de Nebulização em Residências e Prédios Públicos em combate ao mosquito transmissor da Dengue (Aedes Aegypti), tendo em vista atender a solicitação por parte do Coordenador da Vigilância Sanitária desta municipalidade, o Sr. Ademir Ribeiro da Costa.
Valor	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência	De 09 de Fevereiro de 2022 até 11 de Março de 2022.

Suzanópolis, 09 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
Prefeito Municipal

#### Terceiro Setor

#### Extrato do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO

#### DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROponente:** GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE

**CNPJ:** 05.771.247/0001-25

**Endereço:** Avenida 1º de maio, nº. 460, Centro - Suzanópolis, Estado de São Paulo.

**OBJETO:** A formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento das atividades recreativas e integração sócio cultural para os frequentadores do GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE, que é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente de assistência social, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos idosos em especial.

**VALOR R\$:** R\$ 40.624,60 (quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 09/02/2021 a 31/12/2021.

Suzanópolis/SP, 10 de fevereiro de 2022.

**José Luiz Gava**  
Prefeito Municipal

#### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

#### JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de chamamento público nº 004/2022 - Repasse ao Terceiro Setor**

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:

**FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS**

**CNPJ: 49.150.352/0001-12**

**Endereço:** Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.784-400

**Objeto proposto:** A presente parceria tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

Valor total do repasse: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

**Justificativa pela inexigibilidade:** No caso concreto, o chamamento público não precisará ser realizado, haja vista que os objetivos da Fundação são: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 584

Página 3 de 3

criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas. e); (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, entre outros) em quantidade significativa com controle de estoque. Além do mais, conforme consta no plano de trabalho, para a cidade de Suzanópolis/SP, em 2021, até 30/01, realizamos 459 atendimentos para 196 pacientes oncológicos.

Por fim, conforme anexo, a Lei Municipal nº 1255/2022, autoriza a concessão do repasse, através de subvenção social, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 31, caput, c/c inciso II da lei 13.019/2014.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

**José Luiz Gava**  
**Prefeito Municipal**

.....